

Resolução nº : 4557/2002
Protocolo nº : 155660/02
Origem : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ DE
PITANGUEIRAS
Interessado : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ DE
PITANGUEIRAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ DE PITANGUEIRAS, no exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência